



EDITAL SEI PROEXC Nº 40/2018

Processo nº 23117.027529/2018-04

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Editais para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Museu Dica – Diversão com Ciência e Arte** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física; Matemática; Ciência da computação; Engenharia elétrica; Engenharia da computação; Engenharia mecânica; Engenharia mecatrônica.	01	Campus Santa Mônica ou Umuarama

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).□
- **Horário:** Até as 17hrs do dia 11/05/2018/
- **Pelo e-mail:** smartins@ufu.br
- **Telefone:** 3239-4578

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.3. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 40**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3.1 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.2.**
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
 - **Data:** Conforme cronograma (item 10).
 - **Telefone:** 3239-4578
 - **E-mail:** smartins@ufu.br

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4.2.) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site www.proexc.ufu.br.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: smartins@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site www.proexc.ufu.br.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/04/2018 a 11/05/2018
Inscrições	07/05/2018 a 11/05/2018
Análise documental	14/05/2018
Avaliação	17/05/2018
Resultado Parcial	18/05/2018
Recebimento dos Recursos	21/05/2018
Resultado Final	22/05/2018

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429599** e o código CRC **CC203117**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, buscando cooperar para a melhoria do ensino de ciências (www.dica.ufu.br). Assim, esse programa envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências em Uberlândia e região.

JUSTIFICATIVA:

A mediação das exposições do DICA são o ponto chave para que o museu cumpra seu papel de divulgação científica, e uma ferramenta essencial para que o museu funcione é que o mesmo tenha um canal de comunicação. Portanto, a manutenção do site do museu para que as informações estejam atualizadas e os agendamentos de visitas de grupos possam ser feitas de modo eficiente.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio às exposições do Museu Dica, sejam elas fixas ou temporárias, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu.

ESPECÍFICOS

Trabalhar com o desenvolvimento e manutenção das mídias digitais do Museu Dica, incluindo site e aplicativo, de forma que a comunicação virtual seja mais dinâmica e fácil para que o visitante navegue pelo site, como também as visitas de grupo possam ser solicitadas sem prejuízos relacionados ao site fora do ar por muito tempo.

Colaborar com a monitoria de exposições, eventos e ações promovidas pelo Museu Dica.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser matriculado em um curso de graduação da UFU, preferencialmente com experiências em desenvolvimento web (web designer e web developer).
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Ter conhecimento com CCS, XHTML, JavaScript, Flash, PHP, Python, MySQL etc.
- Saber acessar o servidor à distância (SSH, Team Viewer etc);
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter disponibilidade de trabalhar um período do dia (manhã ou tarde) durante a semana para desenvolver as atividades (de segunda-feira à sexta-feira).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Fazer implementação e manutenção das mídias digitais do museu DICA, como site, aplicativos para celular, entre outros.

Fazer as atualizações necessárias do site do museu DICA.

Monitoria em Eventos e ações promovidas pelo Museu Dica.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

- Experiência com educação não formal;
- Experiência com espaços não formais de educação;
- Experiência em lidar com site de uma instituição não formal, apresentando outro espaço de trabalho;
- Desenvolvimento de habilidades em:
 - Trabalho em equipe;
 - Tomada de decisões;
 - Trabalhar com multidisciplinariedade

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os horários disponíveis para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia, ____ de _____ de 2018.

Nome:
CPF:
Data nascimento:
Sexo: () M - () F
Estado Civil:
Nome do Pai:
Nome da Mãe:
Naturalidade:
U.F.:
Curso:
Período/Ano:
Nº Matricula:
Ano de Ingresso:
Doc. Ident:
Órgão Exp:
Data da Expedição:
Endereço:

